

Governo do Estado de Mato Grosso SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024/DRE/JNA/SEDUC/MT

No uso de suas atribuições a Diretoria Regional de Educação, em conformidade a Lei complementar Nº 50/1998, e a Lei Complementar Nº 04/1990, a Lei Complementar nº 600/2017, e a Lei Federal 11.788/2018, e o Decreto Estadual nº 1.360/2012, alterado pelo Decreto nº 1.786/2013, torna-se público o RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024/DRE/JNA/SEDUC/MT, para a função de cadastro de reserva para atribuição de professores efetivos e técnicos efetivos para exercer as respectivas funções de cada cargo no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Juína/MT.

RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024/DRE/JNA/SEDUC/MT						
MUNICIPIO DE JUÍNA:						
NOME DO	Lotação	Resultado	Observações			
CANDIDATO:	escolhida					
Rosana	ANTONIO	Indeferida	Conforme o artigo 7.3.1 deste edital.			
Aparecida	FRANCISCO					
Caire da Silva	LISBOA					

RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024/DRE/JNA/SEDUC/MT MUNICIPIO DE CASTANHEIRA:					
NOME DO	Lotação	Resultado	Observações		
CANDIDATO:	escolhida				
Rosana Patrícia de	MARIA QUITÉRIA	Deferida	Conforme recurso apresentado		
Oliveira	QOTTER!				
Procopio de					
Souza					



Governo do Estado de Mato Grosso

Indeferida

AQUINO

CORREA DOM

AQUINO

CORREA

Cristina Muller

Meire Pereira

Leal Rosa

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024/DRE/JNA/SEDUC/MT **MUNICIPIO DE JURUENA: NOME DO** Lotação Resultado Observações escolhida **CANDIDATO:** DOM Deferida Elisângela **AQUINO** Rodrigues dos CORREA Santos DOM Indeferida Danieli Conforme o artigo 2.2.1 deste edital

Conforme o artigo 2.2.1 deste edital

JUÍNA, 26 de janeiro de 2024.

JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI DIRETORA REGIONAL ATO Nº 00194/2022 DRE/JUÍNA-MT